



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 146, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Fernando Antônio Viégas Peixoto, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho e Rodrigo Ribeiro Bueno, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00403-2018-000-03-00-0 MA,

RESOLVEU, por maioria de votos, vencidos, integralmente, os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal, Maria Laura Franco Lima de Faria, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Sérgio da Silva Peçanha e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho e, parcialmente, os Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, que autorizaria a majoração do prazo regimental por um período determinado, e Jorge Berg de Mendonça, que majorava o prazo para 80 (oitenta) dias, no lapso de 12 (doze meses),

APROVAR proposta de alteração regimental e editar o Ato Regimental nº 16/2018, que altera a redação do inciso VIII do art. 95 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Publicado em 20/09/18 no caderno Judiciário  
do Diário Oficial de Justiça do Trabalho - DJJT  
(divulgado no dia 01/10/2018).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Marília Buzelin de Almeida  
Assistente de Secretário



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**ATO REGIMENTAL GP N. 16, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre alteração do inciso VIII do art. 95 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, faz editar Ato Regimental aprovado pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do Processo TRT n. 00403-2018-000-03-00-0 MA.

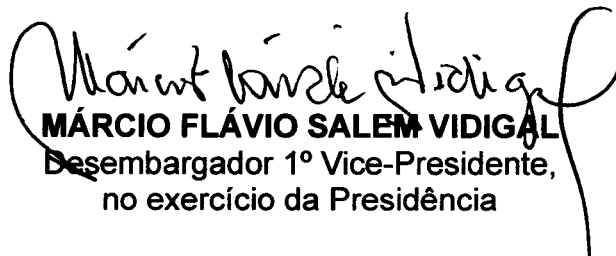
Art. 1º Este Ato Regimental altera o inciso VIII do art. 95 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º O inciso VIII do art. 95 do Regimento Interno deste Tribunal passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 95. (...)

VIII – devolver à Secretaria, com seu visto, em até noventa dias úteis, contados da data da distribuição dos autos ao seu gabinete, os processos que lhe forem conclusos para elaboração de voto, exceto:  
(...)”

Art. 3º Este Ato Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL**  
Desembargador 1º Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência

Publicado em 10/09/18 no caderno Judiciário  
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DET  
(divulgado no dia útil anterior).

  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Suelia Buzelin de Almeida**  
Assistente de Secretário